



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07
Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro
38.900-000 – Bambuí/MG –
Telefone: (37) 3175-0672
www.camarabambui.mg.gov.br E-mail: camarabambui@yahoo.com.br

INDICAÇÃO N.º 031/2025-CMB – 4ª RO/CMB: 24/03/2025

EMENTA: Reforma das quadras do Município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência para apreciação do Plenário, nos termos do Art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa INDICO a Mesa Diretora, depois de cumpridas as formalidades regimentais, a devida INDICAÇÃO, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal Firmino Júnior, que viabilize através do órgão competente do Executivo, providências quanto a reforma das quadras do Município.

Sala das Sessões, em 20 de março de 2025.

**WERNER APARECIDO DE
CARVALHO:07795601677**

VER. WERNER APARECIDO DE CARVALHO

Assinado de forma digital por WERNER
APARECIDO DE CARVALHO:07795601677
Dados: 2025.03.20 14:27:17 -03'00'

APROVADO EM
24/03/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG


Luciano Cardoso Gontijo
Presidente
Câmara Municipal de Bambuí - MG

JUSTIFICATIVA:

Esta medida se faz com base na importância do esporte para a comunidade, na necessidade de espaços de lazer e na promoção da saúde de toda a população bambuiense. As quadras são espaços de recreação de uso coletivo adequadas para a prática esportiva, ajudando assim a promover a saúde e o desenvolvimento de habilidades físicas e pessoais.

Exmo. Sr.
LUCIANO CARDOSO GONTIJO
Presidente da Câmara Municipal
Bambuí/MG